



Município de Castro Marim

Câmara Municipal

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura no Diário da República, os procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento dos postos de trabalho abaixo mencionados:

P.º 2017/RH-PC/1 – Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico que consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na categoria de Assistente Técnico, para exercer funções no Serviço de Aprovisionamento e Património da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Habilitações literárias exigidas: 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

P.º 2017/RH-PC/7 – Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico que consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na categoria de Assistente Técnico, para exercer funções no Serviço de Biblioteca da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto

Habilitações literárias exigidas: 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

Para efeitos de candidatura, deverão os interessados consultarem o aviso de abertura do procedimento concursal publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 85, de 3 de maio de 2017, Bolsa de Emprego Público e página eletrónica do Município de Castro Marim, cujo endereço eletrónico é o seguinte: www.cm-castromarim.pt (Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurais).

Local de Trabalho – Câmara Municipal de Castro Marim.

Mais se informa que o prazo de candidatura termina no dia 2017/05/17.

Paços do Município de Castro Marim, 3 de maio de 2017

O Presidente da Câmara

Dr.º Francisco Amaral